



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 190/2022

Humaitá, 11 de julho de 2022.

TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA MUNICIPAL Nº
189/2022, DE 11 DE JULHO DE
2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 189/2022, de 11 de julho de 2022, que nomeia ANDREIA MARIA BERVIAN SCHNEIDER, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizados no dia 24 de abril de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Serviços de Higiene e Limpeza**, Padrão 01, Classe A, criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário, pela mesma ter solicitado reclassificação para o final da lista dos aprovados, conforme Capítulo XI, Item 11.5 do Edital nº 01/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 11 de julho de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração